

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATÚ

LEI Nº 253

Anula dotações do orçamento vigente.

O Povo de Paracatú, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1º = Fica anulada, no orçamento vigente, a seguinte importância na dotação:

8 33 0 = 7 Professores Auxiliares a R\$ 3.600,00 R\$ 21.600,00

Art. 2º = Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatú, 1 de Março de 1.955.

---

Presidente

---

Secretário.